CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 022/2013.

O Vereador ENIO JOSÉ SANTOS infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Que estude a possibilidade de ser cobrada a importância de R$-50,00 (cinquenta reais) por horas trabalhadas dos tratores que prestam serviços na Área Rural do Município de Rio Bom.**

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador argumenta que atualmente vem sendo cobrado R$-65,00 (sessenta e cinco reais) por horas nos serviços já prestados.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 29/08/2013.

_____

ENIO JOSÉ SANTOS

Vereador